722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.007308/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)		Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado	
FRANCIANI SILVA	PIRES	DA	Programadora Visual	2911208	20/08/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1125, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.012437/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, dos servidores ANDRE LUIS ANDRE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1069236, e MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, no período de 08 a 10 de dezembro de 2017, para realizar trabalho de campo das disciplinas do Bacharelado em Geografia, por meio do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares, em Bernardo de Irigoyen, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1126, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempor*e da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990, Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.011480/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, no período de 14 a 18 de novembro de 2017, para participação no evento "VII Conferencia Latinoamericana sobre el abandono em la Educación Superior", em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1127, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 da Lei 8112/90 e o que consta no processo 23422.013294/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria UNILA nº 08, de 06 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Estabelecer o horário das 07h00min às 23h00min, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados das 7h00min às 19h00min, como horário de funcionamento da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1128, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempor*e da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto pelas Portarias UNILA nº 121/2012 e nº 122/2012, publicadas no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2013, considerando a necessidade de normatizar o horário de funcionamento dos cursos de graduação da UNILA, e o que consta no processo 23422.013294/2017-21 RESOLVE:

Art. 1º Instituir o horário de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-

Americana – UNILA.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNILA

Art. 2º As aulas semanais da UNILA são ministradas:

I. Em dias úteis, de segunda-feira a sábado;

II. Em turnos diários no total de três: manhã, tarde e noite;

III. Com duração de 50 (cinquenta minutos) minutos;

IV. Em horários de acordo com a programação apresentada nesta Portaria.

Art. 3º Estabelecer, na forma a seguir, a distribuição dos horários das aulas dos cursos de graduação da UNILA.

noranee dae dalae dee careee de gradaagae da erner								
Horário das a	ulas entre segunda	-feira e sexta-feira	Horário das aulas aos sábados					
Matutino Vespertino		Noturno	Matutino	Vespertino				
(FM1) 08:00 às 08:50	(FT1) 12:40 às 13:30	(FN1) 19:00 às 19:50	(FS1) 08:00 às 08:50	(FS7) 14:00 às 14:50				
(FM2) 08:50 às 09:40			(FS2) 08:50 às 09:40	(FS8) 14:50 às 15:40				
Intervalo	Intervalo Intervalo		Intervalo	Intervalo				
(FM3) 10:00 às 10:50	(FT3) 14:40 às 15:30	(FN3) 21:00 às 21:50	(FS3) 10:00 às 10:50	(FS9) 16:00 às 16:50				
(FM4) 10:50 às 11:40	(FT4) 15:30 às 16:20	(FN4) 21:50 às 22:40	(FS4) 10:50 às 11:40	(FS10) 16:50 às 17h20				
	(FT5) 16:20 às 17:10		(FS5) 11:40 às 12:30	(FS11) 17:20 às 18:10				
	(FT5) 17:10 às 18h00		(FS6) 12:30 às 13:20	(FS12) 18:10 às 19:00				

Parágrafo único. Os cursos de graduação que ofertarem componentes curriculares nos períodos matutino e vespertino, aos sábados, deverão prever, na distribuição dos horários das aulas, o intervalo mínimo de 01 (uma) hora

para almoço, em atenção ao Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, à Lei Nº 8.112, de 10 de dezembro de 1.990, à Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica Nº 228/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1129, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempor*e da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001061/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
MICAEL ALVINO DA SILVA	Professor do Magistério Superior	2806633	24/10/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1130, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001034/2015-41.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado	
WALLACE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	Assistente em Administração	2172604	24/10/17	Aprovado	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1131, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempor*e da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.000865/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

,	SCIVIGOI ADAIXO ICIACIONAGO.						
	Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado		
	ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE	Engenheiro de Segurança do		24/10/2017	Aprovado		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1132, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001836/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
GISELI APARECIDA ZIMMER	Técnica de Laboratório/Biologia Celular/Histologia	2171049	24/10/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.315, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria UNILA Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com o § 1º do Art. 5º da Resolução nº 003, de 26 de março de 2014 — CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81.

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar membro da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório CASEP 17, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação:
- I. Designar a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033;
- II. Dispensar o servidor RONALDO PIRES CANABARRO, Técnicos em Assuntos Educacionais, SIAPE 2038084, designado pelo inciso III da Portaria UNILA Nº 668/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 20 de abril de 2016.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE N° 1.316, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.013415/2017-34

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2039705, da Divisão de Apoio às Comissões Institucionais para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA